



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

### **REQUERIMENTO Nº 0149/2020**

Data: 27 de abril de 2020

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Vice-Governador do Estado do Paraná, Sr. Darci Piana, bem como ao Diretor-Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que ambos empenhem esforços no sentido de suspenderem, pelo prazo de 06 (seis) meses, as cobranças de parcelas decorrentes de empréstimos financeiros realizados por empresas junto a Fomento Paraná, reprogramando-as para o final dos respectivos contratos sem aplicação de multa ou qualquer outro ônus, em razão do impacto econômico gerado pela pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente Vice-Governador do Estado do Paraná, Sr. Darci Piana, bem como ao Diretor-Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que ambos empenhem esforços no sentido de suspenderem, pelo prazo de 06 (seis) meses, as cobranças de parcelas decorrentes de empréstimos financeiros realizados por empresas junto a Fomento Paraná.

A ideia é reprogramar as parcelas para o final dos respectivos contratos, sem aplicação de multa ou qualquer outro ônus, em razão do impacto econômico gerado pela pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19).

Além de abalar a saúde pública, a pandemia do novo Coronavírus tem gerado sérios danos na economia do país, do estado e também do nosso Município. As finanças das empresas estão seriamente comprometidas, pois sem venda, ou com vendas reduzidas, é quase impossível manter o negócio em atividade.

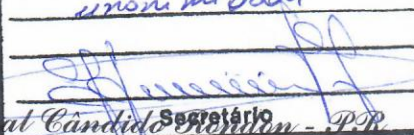
E uma das formas de evitar que muitas empresas fechem suas portas, o que geraria uma onda de desemprego sem precedentes na história estadual, é justamente conceder a suspensão dos pagamentos das parcelas junto ao Fomento Paraná, dando assim um "fôlego" a mais para milhares de empresas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

  
**CLAUDINHO**

Vereador

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON                                           |             |
| Discutido e votado em 13/04/2020                                                      |             |
| Obtendo o seguinte resultado:                                                         |             |
| aprovado por                                                                          | unanimidade |
|  |             |
| Secretário                                                                            |             |